



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Padre Roberto Landell de Moura, 54 - Bairro Centro - CEP 89010-155 - Blumenau - SC - www.jfsc.jus.br  
1 andar

## PORTARIA Nº 1007, DE 08 DE JULHO DE 2016.

*Encerramento antecipado do expediente em face da realização do evento denominado revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 pelas ruas de Blumenau.*

### Direção do Foro da Subseção Judiciária de Blumenau

**O Excelentíssimo Senhor Vilian Bollmann, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Blumenau, Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 160, inciso VII, do Provimento nº 17, de 15/03/2013, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, e**

CONSIDERANDO que o Município de Blumenau será sede da ETAPA DA CIDADE no dia 12 de julho de 2016 para a realização do evento denominado revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016;

CONSIDERANDO a previsão de chegada do comboio principal no centro para as 16h30min do dia 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o itinerário do respectivo evento prevê passagem pelas ruas principais do município de Blumenau, inclusive pela frente do prédio sede da Justiça Federal localizado à Rua Padre Roberto Landell de Moura, 54;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transporte de Blumenau (SETERB), para dar apoio ao evento, fará o bloqueio das principais ruas centrais do município;

CONSIDERANDO que as alterações no trânsito poderão afetar o deslocamento dos servidores da Subseção Judiciária de Blumenau às suas residências, resolve:

**Art. 1º Que no dia 12 de julho de 2016, excepcionalmente, o expediente da Subseção Judiciária de Blumenau será ENCERRADO às 16h.**

Art. 2º A redução de horário decorrente do artigo 1º desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Vilian Bollmann, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 08/07/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3145358** e o código CRC **22ED79B7**.

